



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.870/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**DENOMINA SEVERINO RODRIGUES NEVES - A  
SALA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA,  
BAIRRO BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica denominada de SEVERINO RODRIGUES NEVES, a Sala de Licitação da Câmara Municipal de Patos, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nesta cidade de Patos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Patos providenciará a placa denominativa, visando a identificação da sala ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulinho Santos

*Proj. 03/23*